



1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 (Triênio 2025 | 2026 | 2027)

4
5
6 **Data:** 06 de junho de 2025.

7 **Local:** Sede da OAB/RN – Plenário Francisco Ivo Cavalcanti – 1º andar.
8 Rua Nossa Senhora da Candelária, 3382 - Candelária - Natal/RN.

9
10
11 **Presenças:** do Presidente Carlos Kelsen Silva dos Santos, do Secretário-Geral
12 Ricardo Victor Pinheiro de Lucena, do Secretário-Geral Adjunto Marcos Aurélio
13 Santiago Braga e da Tesoureira Marília Almeida Mascena Bezerra; dos Conselheiros
14 e Conselheiras, Adriana Maria Aguiar Mendes da Silva, Alyne Iasmyn Ferreira
15 Fernandes, Amanda Lucena Lira, Ana Veruschka Aristóteles de Sousa Filgueira, Aylla
16 Benigno Nunes Cavalcante, Carlos Menezes Diniz Júnior, Carlos Roberto de Araújo,
17 Carlos Sérgio Gurgel da Silva, Claudia Ferraz Castim, Dyego Freire Furtado de
18 Mendonça, Edilson Gonzaga de Souza Júnior, Eliane Dantas de Pontes Confessor,
19 Eliane Dantas de Pontes Confessor, Eliane Maria Amâncio Lemos, Gabriel Leite de
20 Freitas Júnior, Giza Fernandes Xavier, Glaydson Soares da Silva, Haroldo Bezerra de
21 Menezes, Igno Kelly Araújo Ferreira, José Petrucio Dantas de Medeiros Gomes,
22 Katarina Cavalcanti Chaves de Albuquerque, Keylla Patrícia Melo, Leandro Dantas de
23 Queiroz, Marcos Antônio Tavares da Silva, Maria Eliriane Melo Pinheiro, Mariana
24 Iasmim Bezerra Soares, Marília Gabriela Mota Oliveira Duarte, Marina Limeira Barreto
25 Vianna, Marina Madruga Carrilho, Mikaelle Thaisa da Costa, Murielle Cristina
26 Guanabara Ramalho Câmara, Natália Ribeiro Linhares, Sâmoo Paula Bezerra Maciel
27 Martins, Shirley Saionara Linhares de Oliveira, Suetônio Luiz de Lira, Taiguara Silva
28 Fontes, Thayse dos Santos Silveira, Thiago Galvão Simonetti, Venceslau Fonseca de
29 Carvalho Júnior, Victor Cesar Lobato de Medeiros, Vinicius Augusto Cipriano
30 Maniçoba de Souza, Vitor Limeira Barreto da Silveira e William Silva Canuto; dos
31 Conselheiros Federais Francisco Canindé Maia e Marcos Delli Ribeiro Rodrigues; da
32 Presidente da OAB Assu Faisa Siqueira Cabral; da Presidente da OAB Goianinha
33 Janaina Rangel Monteiro; da Presidente da OAB Parnamirim Luana Camila Costa
34 Pereira; do Tesoureiro da CAARN Edson Gutemberg de Sousa Filho; do Diretor da
35 ESA/RN Antonino Pio Cavalcanti de A. Sobrinho. **Ausências justificadas:** das
36 Conselheiras e Conselheiros Adriana Gomes Medeiros de Macedo, Amanda Oliveira
37 da Câmara Moreira, Amirtiany de Moura Sobrinho, Cláudia Luiza Leite Silva Lanzillo,
38 Cristine Borges da Costa Araújo, Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa,
39 Fernando José Medeiros de Araújo, Flávia Cristina da Silva Araújo Ferreira, Francisco
40 Maximiliano Fernandes da Silva, João Victor de Hollanda Diógenes, Marcílio Mesquita

41 de Góes, Raphael Rodrigues Valença de Oliveira e Vânia Furtado de Araújo. O
42 Presidente da Seccional saudou todos, e verificado o quórum legal, às 14h22,
43 declarou aberta a reunião. Em seguida, foi discutida a ata da reunião anterior, que foi
44 aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente fez a leitura das comunicações,
45 que previamente foram disponibilizadas por link aos Conselheiros, no e-mail da
46 convocação da presente reunião. Depois, o Conselheiro Glaydson Soares da Silva
47 comunicou que representará a OAB no evento “Igreja e Justiça na Praça”, no dia 07
48 de junho de 2025. Posteriormente, o Presidente chamou os processos constantes da
49 pauta. **Processo número 20.0000.2024.008741-0 (dataged n. 115532018-0).**
50 Assunto: Pedido de isenção de Anuidade. Interessada: Ana Maria Bezerra Lucas -
51 OAB/RN 2525. Relatora: Claudia Ferraz Castim. Leitura pelo Conselheiro Suetônio
52 Luiz de Lira. Na reunião anterior, a Relatora votou por negar conhecimento ao pedido
53 de revisão formulado. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por negar
54 conhecimento ao pedido de revisão, nos termos do voto da Relatora. Na presente
55 reunião, o acórdão foi lido e aprovado, por unanimidade. **Processo número**
56 **20.0000.2024.005418-6.** Assunto: Pedido de ajuizamento de ADI junto ao Tribunal de
57 Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, para que seja declarada a
58 inconstitucionalidade da expressão “honorários de sucumbência” do art. 1º, §3º da Lei
59 Municipal nº. 374/2017. (Município de Luís Gomes/RN). Requerente: Isaac Abrantes
60 Fernandes Cavalcanti - OAB/RN 11917. Relator: Raphael Rodrigues Valença de
61 Oliveira. Processo retirado da pauta a pedido do Relator. Logo após, o Presidente da
62 Seccional comunicou a necessidade de encerrar a transmissão no Youtube, tendo em
63 vista o início dos julgamentos dos processos éticos-disciplinares. **Processo número**
64 **20.0000.2024.006023-4 (dataged n. 105712019-0).** Assunto: Processo Disciplinar.
65 Representante: R. G. M. F. (Advogado: Raphael Gurgel Marinho Fernandes - OAB/RN
66 7864). Representada: K. A. C. O. (Advogados: Katiana Alves da Costa de Oliveira -
67 OAB/RN 5150 e Odilon José Martins Bezerra – OAB/RN 11.480). Relatora: Vânia
68 Furtado de Araújo. Na reunião anterior, a Relatora votou por negar provimento ao
69 recurso interposto pela Representada e pela manutenção da decisão que reconheceu
70 a procedência da representação, com a aplicação da penalidade de suspensão que
71 perdurará até a integral devolução dos valores apropriados. O Conselheiro Emanuell
72 Cavalcanti do Nascimento Barbosa se declarou suspeito de participar da votação
73 neste processo. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pela manutenção da
74 decisão que reconheceu a procedência da representação, com a aplicação da
75 penalidade de suspensão, nos termos do voto da Relatora. Na presente reunião, por
76 unanimidade, o acórdão foi lido e aprovado, após a leitura realizada pelo Conselheiro
77 Suetônio Luiz de Lira. **Processo número 20.0000.2024.009937-9 (dataged número**
78 **17592019-0).** Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (De ofício).
79 Representado(a): F. A. C. L. (Advogados: Fábio Augusto Costa de Lima – OAB/RN
80 16.034, Enoque José de Araújo Júnior - OAB/RN 6727, Juscelino Silva de Araújo -

81 OAB/RN 15754). Relator: José Petrúcio Dantas de Medeiros Gomes. Na reunião
82 anterior, o Relator votou pela aplicação da pena de exclusão do advogado Fábio
83 Augusto Costa de Lima, inscrito na OAB/RN sob o número 16.034, com fulcro no artigo
84 38, inciso II, do EOAB. O Conselheiro Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa e
85 o Secretário-Geral Adjunto Marcos Aurélio Santiago Braga declararam-se impedidos
86 de participar da votação neste processo. Por unanimidade, verificado o quórum de
87 dois terços, o Conselho Seccional decidiu pela aplicação da pena de exclusão do
88 advogado Fábio Augusto Costa de Lima, inscrito na OAB/RN sob o número 16.034,
89 com fulcro no artigo 38, inciso II, do EOAB, nos termos do voto do Relator. Na presente
90 reunião, por unanimidade, verificado o quórum legal, o acórdão foi lido e aprovado.
91 **Processo número 20.0000.2024.008080-9 (dataged número 30182024-0).** Assunto:
92 Pedido de Revisão de Processo Disciplinar. Requerente: H. R. B. (Advogados: Halison
93 Rodrigues de Brito - OAB/RN 1335-A e OAB/MT 22.355 e Ferdinand Georges de
94 Borba D'Orleans e D'Alençon - OAB/RS 100.800). Relator(a): Amanda Oliveira da
95 Câmara Moreira. Voto de vistas do Conselheiro Venceslau Fonseca de Carvalho
96 Júnior. Em reunião anterior, a Relatora votou pela improcedência da representação
97 disciplinar, com o consequente arquivamento dos autos, acolhendo o pedido de
98 revisão. O advogado Ferdinand Georges de Borba e D'alênçon fez uso da sustentação
99 oral. Em seguida, o Conselheiro Venceslau Fonseca de Carvalho Júnior pediu vistas.
100 Na presente reunião, o Conselheiro Venceslau Fonseca de Carvalho Júnior votou,
101 acompanhando o voto da Relatora. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu
102 pela improcedência da representação disciplinar, com o consequente arquivamento
103 dos autos, acolhendo o pedido de revisão. O acórdão será lido na próxima reunião.
104 **Processo n. 20.0000.2024.003271-0 (dataged número 93492016-0).** Assunto:
105 Processo disciplinar. Representante: SINDUSCON/RN. Representado: H. H. M. M. -
106 OAB/PB 13.442 (Advogados: Marcel Dimitrow Grácia Pereira – OAB/PR 27001 e
107 Maria Luiza de Souza Becker - OAB/PR 62.252). Relator: Carlos Roberto de Araújo.
108 Processo retirado da pauta. **Processo número 20.0000.2024.005859-3 (dataged**
109 **número 15902024-0).** Assunto: Pedido de desagravo. Parte Interessada: Thiago
110 Maciel Pinto Nobrega de Araujo – OAB/RN 19.694, Sabrina Souza Silva – OAB/RN
111 20.972, Jessica Cunha de Macêdo - OAB/RN 18.432, Emival Cruz Cirilo da Silva –
112 OAB/RN 12.527, Paula Gomes da Costa Cavalcanti – OAB/RN 15.493, Ramon da
113 Silva Pinheiro – OAB/CE 44.302-B. Comunicante: Presidente da ABRACRIM -
114 Associação Brasileira de Advogados Criminalistas - Aquiles Perazzo Paz de Melo –
115 OAB/RN 14.491, em desfavor do vice-diretor da Penitenciária Estadual Rogério
116 Coutinho Madruga (PV5) - Roberto Lima. Relator: Diogo Licurgo Meireles Nunes.
117 Processo retirado da pauta. Posteriormente, foram apresentadas as **proposições:** a)
118 O Conselheiro Suetônio Luiz de Lira destacou que recorrentemente ocorrem retiradas
119 de processos da pauta, o que resulta em atrasos nos julgamentos. Conclamou aos
120 colegas Conselheiros e Conselheiras que nos casos de ausência, solicitem a outros

121 colegas que façam a leitura do voto, a fim de evitar prescrições nos processos. b) O
122 Conselheiro José Petrúcio Dantas de Medeiros Gomes informou que vai apresentar
123 proposição para realização de reunião do Conselho, a ser realizada em Caicó.
124 Comunicou, ainda, que o Desembargador Glauber Rego informou da possibilidade de
125 que o TJ/RN realize uma sessão da Câmara Criminal em Caicó. c) O Secretário-Geral
126 Ricardo Victor Pinheiro de Lucena solicitou, a pedido da Conselheira Cláudia Luiza
127 Leite Silva Lanzillo, que os membros do Conselho e o setor de Comunicação
128 aumentem a divulgação das ações e iniciativas da Comissão de Turismo nas redes
129 sociais e outros meios de comunicação da Seccional, para maior integração com os
130 setores turísticos do Estado. Por fim, manifestou suas felicitações à Tesoureira
131 Seccional, Marília Almeida Mascena Bezerra, por ocasião de seu aniversário, gesto
132 que foi seguido por todos os presentes. d) O Conselheiro Vitor Limeira Barreto da
133 Silveira comunicou que a Comissão de Sociedade de Advogados, a qual preside, vem
134 implementando o sistema Redesim, para simplificar e agilizar o registro de sociedades
135 de advogados, estabelecendo um prazo padrão de quarenta e oito horas para
136 deferimento dos registros e aditivos das sociedades que optarem pela tramitação via
137 sistema; informou que está reorganizando internamente a Comissão para aumentar a
138 eficiência e celeridade nos processos. Por fim, propôs uma moção de agradecimento
139 aos membros da Comissão de Sociedade de Advogados e aos funcionários da
140 Seccional que estão atuando na referida Comissão, em razão trabalho que vem sendo
141 desempenhado. O Presidente da Seccional solicitou que na moção seja incluído o
142 nome do Presidente da Comissão. Proposição aprovada. e) O Conselheiro Federal
143 Francisco Canindé Maia apresentou uma moção de congratulações à Presidente da
144 OAB Mossoró, Klivia Lorena Costa Gualberto, em virtude do seu aniversário celebrado
145 na data de hoje. Proposição aprovada. f) A Presidente da OAB Goianinha, Janaína
146 Rangel Monteiro, solicitou esclarecimentos sobre o funcionamento da Secretaria
147 Unificada da Comarca de Goianinha. Ela destacou que as Secretarias Unificadas das
148 próprias Comarcas já enfrentam dificuldades operacionais e os advogados não têm
149 acesso aos setores internos da Secretaria Unificada de Precatório e RPV. O
150 Presidente da Seccional informou que encaminhou ofício ao TJRN indicando três
151 representantes da OAB/RN, que irão participar do estudo quem vem sendo realizado
152 naquele Tribunal. Após, a Presidente da Subseção solicitou providências da Seccional
153 no que se refere ao monitoramento do uso das Salas da Advocacia vinculadas àquela
154 Subseção, tendo em vista os constantes problemas de furtos, desconfiguração de
155 equipamentos e prejuízos causados nas Salas da Advocacia, assim como o uso da
156 sala por servidores do Judiciário para almoçar. Por fim, foram solicitadas providências
157 relacionadas à garantia das prerrogativas da advogada Bruna Santana, considerando
158 que, em ação do Ministério Público, a promotora apontou que a advogada estaria
159 tumultuando o processo. O Presidente da Seccional informou que a OAB/RN está
160 apurando as informações e adotará as medidas necessárias posteriormente. Por fim,



161 o Presidente da Seccional relatou a sua participação em uma reunião com diversas
162 Instituições para abordar a questão do golpe do falso advogado. Ele enfatizou a
163 importância de uma comunicação integrada para informar ao público e aos clientes,
164 além de ressaltar a necessidade de que as denúncias continuem a ser registradas.
165 Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença de
166 todos, declarando a reunião encerrada às 17h40, convocando as Conselheiras e
167 Conselheiros para a próxima reunião, no dia 27 de junho de 2025.

168

169

170

171

Carlos Kelsen Silva dos Santos

172

Presidente

173

174

175

Ricardo Victor Pinheiro de Lucena

176

Secretário-Geral